GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021311.989.21-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Campos Cespede Treinamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiaçu.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Jean Carlos Vetorasso (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 22/07/21. Valor – R$2.117.629,44.

Advogado: Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-021982.989.21-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Campos Cespede Treinamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiaçu.

Responsáveis: Jean Carlos Vetorasso, Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeitos) e Bruno Henrique Ribeiro (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado: Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-018006.989.22-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Campos Cespede Treinamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiaçu.

Responsável: Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/07/22.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-020144.989.22-5 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Campos Cespede Treinamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiaçu.

Responsável: Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/08/22.

Advogado: Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-001127.989.23-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Campos Cespede Treinamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do setor de saúde de Guapiaçu.

Responsável: Bruno Henrique Ribeiro (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 11/01/23.

Advogado: Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: LICITAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ÁREA DA SAÚDE. TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO PRIMÁRIO. JURISPRUDÊNCIA MAJORITÁRIA DO TRIBUNAL. ORÇAMENTO. IDONEIDADE. PRORROGAÇÃO. VANTAGEM INICIAL MANTIDA. FALHAS RELEVADAS. ADVERTÊNCIAS. RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE DA MATÉRIA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. APONTAMENTOS INICIAIS ESCLARECIDOS. AJUSTE CUMPRIDO NOS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de fevereiro de 2025, decidiu julgar regulares a Concorrência Pública nº 10/2021 da

Prefeitura de Guapiaçu, o Contrato correlato e os seus dois Termos Aditivos, bem como conheceu da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo.

Determinou, ainda, após o trânsito em julgado, o encaminhamento de cópia do voto do Relator, inserido aos autos, e respectivo acórdão ao atual Prefeito de Guapiaçu, para ciência e providências no âmbito de sua alçada.

Determinou, por fim, cumpridas todas as providências, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

gcm